



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 25 de agosto de 2016, sito à Rua da Glória, nº 290 - 8º andar - Glória - Rio de Janeiro/RJ.

Às 14:38 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes também o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o auditor Relator, Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra, e os demais senhores Auditores Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Marcelo Coelho de Souza, Dr. Rogelho Massud Junior, Dr. Romulo R. Palitot Braga. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Jusuvenne Luis Zanini. Ausente, justificadamente, a Auditora Dr.^a Andréa Cecília Ker Byc Contrucci. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

Processo Nº 02/2016-STJD

Objeto..... Recurso Voluntário

Recorrentes..... **Valmor Emílio Weiss**

Advogado.....Dr. Roberto Peixoto

Recorrido..... **Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Automobilismo**

Procurador... .. Dr.^a Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator..... Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra

Presentes ao Julgamento, os patronos do Recorrente Dr. Roberto Peixoto e dos Terceiros Interessados, Dr. Marcelo Aiquel.

Dada a palavra ao I. Auditor Relator, que fez a leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra ao D. Procurador, Dr. Jusuvenne Luis Zanini, pelo tempo regimental, que pugnou pelo acolhimento da Preliminar de Intempestividade do Recurso. Após, foi dada a palavra ao advogado do Recorrente, Dr. Roberto Peixoto, pelo tempo regimental, que manifestou-Logo então, deu-se a palavra ao Patrono dos Terceiros Interessados, Dr. Marcelo Aiquel, que reportou-se à necessidade de Acolhimento da Preliminar de Intempestividade do Recurso. Dada a palavra ao Relator, este se manifestou no sentido de Acolhimento da Preliminar de Intempestividade do Recurso. Após os debates, votou o Relator pelo não conhecimento do Recurso face a sua intempestividade, sendo seguido pelos demais. Acrescentou o eminente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

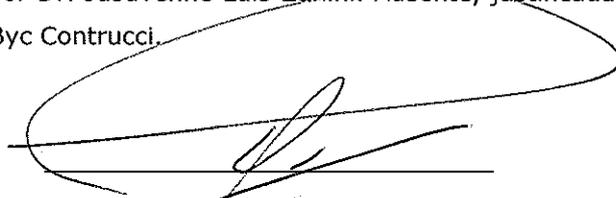
Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283.5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br

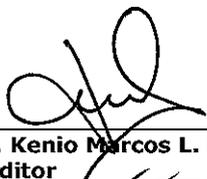
Relator que deve ser comunicado à CBA as denúncias constante nos autos sobre as irregularidades que vêm acontecendo no TJD da Federação Paranaense, o que já é de conhecimento de todos os presentes, mercê de apreciação anterior. Assim, a decisão do processo é a seguinte: **NÃO SE CONHECEU DO RECURSO**, por **UNANIMIDADE**, determinando-se que seja oficiado à CBA para que sejam tomadas as providências necessárias, tal como já ocorrido anteriormente em processo diverso, nos termos do voto de relator.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o auditor relator, Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra, e os demais senhores Auditores Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Marcelo Coelho de Souza, Dr. Rogelho Massud Junior, Dr. Romulo R. Palitot Braga. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Jusuvenne Luis Zanini. Ausente, justificadamente, a Auditora Dr.^a Andréa Cecília Ker Byc Contrucci.



MARIO DOS SANTOS PAULO
Presidente

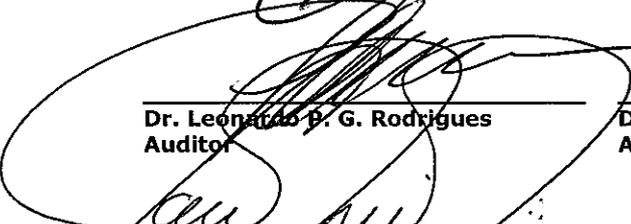
Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo



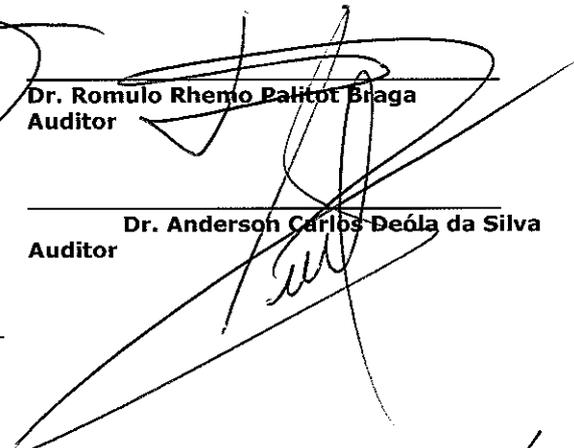
Dr. Kenio Marcos L. Barbosa
Auditor



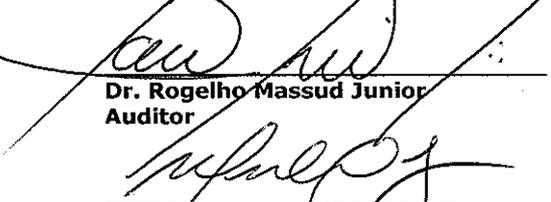
Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra
Relator



Dr. Leonardo P. G. Rodrigues
Auditor



Dr. Romulo Rhenio Palitot Braga
Auditor

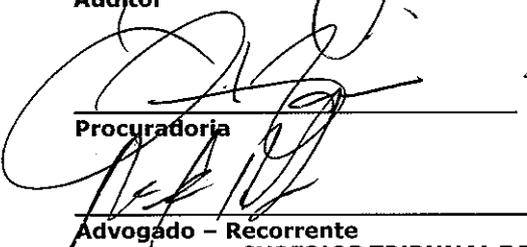


Dr. Rogelho Massud Junior
Auditor

Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva
Auditor



Dr. Marcelo Coelho de Souza
Auditor



Procuradoria

Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 25 de agosto de 2016, sito à Rua da Glória, nº 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro/RJ.

Às 15:16 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes também o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o auditor relator, Dr. Rogelho Massud Junior, e os demais senhores Auditores Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Marcelo Coelho de Souza, Dr. Romulo R. Palitot Braga e o Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Jusuvenne Luis Zanini. Ausente, justificadamente, a Auditora Dr.^a Andréa Cecília Ker Byc Contrucci. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

Processo Nº 03/2016-STJD

Objeto..... Recurso Voluntário

Recorrentes..... **Danielle Navarro Félix**

Advogado.....Dr. Thomaz Sousa

Recorrido..... **Procuradoria do STJD do Automobilismo**

Procurador... .. Dr.^a Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator..... Dr. Rogelho Massud Junior

Presentes ao Julgamento, os patronos do Recorrente Dr. Vinícius Calixto.

Dada a palavra ao I. Auditor Relator, para a leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra ao Patrono do Recorrente, pelo tempo regimental, que pugnou pelo Acolhimento do Recurso, com a conseguinte Absolvção da ora Recorrente. Após, foi dada a palavra ao D. Procurador, Dr. Jusuvenne Zanini, que se manifestou no sentido de Provimento Parcial do Recurso, no sentido de redução da Pena de Suspensão para 30 (trinta) dias. Logo após, com a palavra o Relator, sustentando o voto no sentido de Conhecer do Recurso e, no mérito, dar-lhe Parcial Provimento para reduzir a Pena de Suspensão para 30 (trinta) dias. Após os debates, por **MAIORIA, deu-se PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso, nos termos do voto de Relator, vencidos integralmente os Auditores Dr. Leonardo e o Dr. Marcelo. Divergindo do voto do Relator o Auditor Dr. Leonardo Pampillón, que sustentou pelo Provimento do Recurso em sua totalidade, com a conseguinte absolvção da ora Recorrida; o Auditor Dr. Marcelo Coelho,

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2282-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



que sustentou no sentido de Negar Provimento ao Recurso, sendo o Relator acompanhado em seu voto pelos demais auditores.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o auditor relator, Dr. Rogelho Massud Junior, e os demais senhores Auditores Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Marcelo Coelho de Souza, Dr. Romulo R. Palitot Braga e o Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Jusuvenne Luis Zanini. Ausente, justificadamente, a Auditora Dr.^a Andréa Cecília Ker Byc Contrucci.

MARIO DOS SANTOS PAULO
Presidente
Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo

Dr. Kenio Marcos L. Barbosa
Auditor

Dr. Rogelho Massud Junior
Auditor

Dr. Leonardo P. G. Rodrigues
Auditor

Dr. Romulo Rhemo Palitot Braga
Auditor

Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra
Auditor

Dr. Anderson Carlos Deola da Silva
Auditor

Dr. Marcelo Coelho de Souza
Auditor

Procuradoria

Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 25 de agosto de 2016, sito à Rua da Glória, nº 290 - 8º andar - Glória - Rio de Janeiro/RJ.

Às 16:09 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes também o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o auditor relator, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, e os demais senhores Auditores, Dr. Rogelho Massud Junior, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Marcelo Coelho de Souza, Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra, Dr. Romulo R. Palitot Braga. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Jusuvenne Luis Zanini. Ausente, justificadamente, a Auditora Dr.^a Andréa Cecília Ker Byc Contrucci. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

Processo Nº 04/2016-STJD

Objeto..... Recurso Voluntário

Recorrentes..... Procuradoria do STJD do Automobilismo

Recorrido..... Dennis Dirani

Advogado.....Dr.^a Sibebe Müller

Procurador... Dr.^a Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator..... Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra

Presentes ao Julgamento, a patrona do Recorrido, Dr.^a Sibebe Müller.

Dada a palavra ao I. Auditor Relator, para a leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra à D. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora, que pugnou pelo Provimento do Recurso. Após, dada a palavra à patrona do Recorrido, pelo tempo regimental, pugnou então pelo Improvimento do Recurso, bem como requereu e foi concedida a exibição do vídeo da corrida em questão. Ambas as partes sustentaram seu posicionamento, tendo o recorrido rebatido os argumentos da Preliminar. Em seguida, com a palavra o Relator, sustentando o voto no sentido de Conhecer do Recurso e, no mérito, Negar-lhe Provimento. Após os debates, por **UNANIMIDADE, rejeitou-se as Preliminares e foi NEGADO PROVIMENTO** ao Recurso, nos termos do voto do Relator.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Marcos Ladeira Barbosa, o

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



auditor relator, Dr. Leonardo P. G. Rodrigues, e os demais senhores Auditores, Dr. Rogelho Massud Junior, Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, Dr. Marcelo Coelho de Souza, Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra, Dr. Romulo R. Palitot Braga. Presente, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora. Ausente, justificadamente, a Auditora Dr.^a Andréa Cecília Ker Byc Contrucci.

MARIO DOS SANTOS PAULO
Presidente

Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo

Dr. Kenio Marcos L. Barbosa
Auditor

Dr. Leonardo P. G. Rodrigues
Relator

Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra
Auditor

Dr. Romulo Rhemo Palitot Braga
Auditor

Dr. Rogelho Massud Junior
Auditor

Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva
Auditor

Dr. Marcelo Coelho de Souza
Auditor

Procuradoria

Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br